



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 111/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 332/2021
Portaria nº..... 333/2021
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 016/2021
Suspensão de Licitação – Inexigibilidade nº 006/2021
Água Clara Previdência
Portaria nº..... 011/2021
Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 001/2020

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal, Andréia de Lima Costa D'Ávila, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001197042, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 988.371.681-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe B, por um período de 03 (três) anos, com início em 18/05/2021 e término em 17/05/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 333, DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato

Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal, Cristiane Berço Domingues, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000843792 SSP/MS e do CPF/MF nº 925.456.101.00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, Nível XIX, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 108/2021 Pregão Eletrônico nº 016/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos especiais (alto custo), para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 10 de junho de 2021. Local: <https://comprasbr.com.br/> Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 111/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2021.

ANO I

outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 24 de maio de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 094/2021. Inexigibilidade nº 006/2021. Credenciamento nº 001/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, designado pelo Decreto nº 20, de 27 de janeiro de 2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Credenciamento nº 001/2021, objetivando Credenciamento para contratação de instituição financeira (banco) para o serviço de arrecadação de tributos Municipais (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal) do Município de Água Clara MS, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Água Clara/MS, está **SUSPensa**, em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br

Água Clara/MS, 19 de maio de 2021.

ROSIMEIRE APARECIDA PIMENTA
Presidente da Licitação

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 011, DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte ao conjunto de dependentes do segurado ANDERSON TABOX SAIAR."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Excelentíssimo Senhor Eulojari Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no § 7º, art. 40 da Constituição Federal c/c art. 4º, Lei Municipal nº 1.145/2020 que alterou a Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER o benefício de Pensão por Morte, em virtude do falecimento do servidor público municipal ANDERSON TABOX SAIAR, efetivo no cargo de Engenheiro Civil Nível IX – Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em favor do conjunto de dependentes, devidamente inscritos no cadastro do Água Clara Previdência, conforme Processo Administrativo 2021.07.46161P, a partir da data do falecimento (20.04.2021), até posterior deliberação, rateados da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor à Cacilda Aparecida do Carmo Tabox Saiar – Cônjuge;

II – 50% (cinquenta por cento) do valor à Celine Laís do Carmo Tabox Saiar – Filha Estudante Universitária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 17 de maio de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2020. Processo: Pregão Presencial nº 001/2020. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – do Valor e da Cláusula Sexta – do Prazo. Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência. Contratada: Sigma Assessoria em Gestão Pública LTDA. Valor: de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), que serão pagas em 12 (doze) parcelas. Fundamento Legal: art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. Vigência: Até 12/05/2022. Signatários: Pela contratante o Sr. Eulojari Ferreira de Souza e pela contratada a Sra. Elnir Jurema da Silva Moreira. Assinado em: 11/05/2021.